



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretária Municipal de Infraestrutura-SEMINF
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Administrativo
Responsável pela Demanda: ELAINE CRISTINA COSTA COELHO
1. Objeto: Trata-se da Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF DO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS/PA.
2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de serviços e aquisição de bens pela Administração Pública deve sempre observar a legalidade, a economicidade e a eficiência, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas de licitação e contratação para a Administração Pública. Nesse contexto, a aquisição de combustíveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela referida Secretaria. Fundamentação Legal: O artigo 75 da Lei 14.133/2021 prevê situações em que a contratação direta pode ser realizada, sendo o inciso II particularmente relevante no caso em questão. Este inciso prevê a possibilidade de contratação direta em situações de "emergência ou calamidade pública", o que implica em uma necessidade imediata e inadiável. A SEMINF é responsável pela execução de diversas obras e serviços essenciais para a infraestrutura do município, incluindo, mas não se limitando, a obras de terraplanagem nas comunidades locais. Essas atividades são fundamentais para a melhoria das condições de vida da população, pois promovem o acesso a serviços básicos, como transporte, saúde e educação, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento econômico da região. Necessidade da Aquisição de Combustíveis: A SEMINF é responsável pela execução de obras e serviços de infraestrutura no município, que incluem a manutenção de vias públicas, a realização de obras de drenagem, e outras atividades essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população. Para que essas atividades sejam realizadas de forma eficaz, é imprescindível a disponibilidade contínua de combustíveis, que são utilizados em veículos e máquinas pesadas, essenciais nas operações de infraestrutura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA



Implicações da Não Aquisição: A falta de combustíveis pode acarretar sérias consequências, como a paralisação de obras, a impossibilidade de manutenção de estradas, e a lentidão na resposta a emergências relacionadas à infraestrutura. Tais situações não apenas comprometem a qualidade dos serviços prestados pela SEMINF, mas também impactam negativamente a população, que depende da infraestrutura adequada para sua mobilidade e segurança.

Recentemente, a SEMINF tem intensificado os trabalhos de terraplanagem em diversas comunidades, como forma de atender à demanda por estradas e caminhos que possibilitem a integração e o acesso entre as localidades. Esses serviços são vitais para a manutenção de vias que, além de prover acesso, garantem a segurança e a mobilidade dos cidadãos. A falta de combustíveis para a operação de máquinas pesadas, como escavadeiras e tratores, comprometeria não apenas o cronograma das obras, mas também a qualidade dos serviços prestados, prejudicando o progresso necessário para o desenvolvimento das comunidades.

A aquisição de combustíveis se faz, portanto, necessária e urgente para assegurar que as atividades da SEMINF não sejam interrompidas, possibilitando a continuidade dos trabalhos de terraplanagem e outras ações de infraestrutura que atendem diretamente às necessidades da população de Mojuí dos Campos. Além disso, a contratação em conformidade com a legislação vigente garante a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos, reforçando o compromisso da administração municipal com a eficiência e a eficácia na gestão pública.

Diante do exposto, a contratação de aquisição de combustíveis é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, atendendo às demandas emergenciais e à manutenção da infraestrutura urbana. A observância da Lei 14.133/2021 e a utilização de meios legais para a contratação direta garantem que a Administração Pública atue de maneira transparente, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	GASOLINA COMUM	LITRO	800
02	DIESEL S-10	LITRO	7900

4.1. Prazo de Execução: O referido contrato deverá ter o prazo de vigência de 90 (noventa) dias contar da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SEMGA



4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega dos combustíveis, deverá ocorrer imediatamente, após o recebimento da ordem de fornecimento e cópia da Nota de Empenho, nos locais a serem indicados pela Secretaria no momento da emissão da ordem de recebimento.

4.3. Unidade e servidora responsável para esclarecimentos: Secretário Municipal Infraestrutura-SEMINF.

ELAINE CRISTINA COSTA COELHO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta), após emissão de Nota Fiscal, entregue no setor financeiro da Seminf, juntamente com todas documentações fiscais vigentes. (certidões: trabalhista, fgts, divida ativa da união, certidão tributária e não tributária e certidão municipal).

Mojuí dos Campos/PA, 22 de Janeiro de 2025.

ELAINE CRISTINA COSTA COELHO
Chefe do Departamento Financeiro II